COMISSÃO ORGANIZADORA

CARE

ASSOCIAÇAO HÍPICA ESTRIBO DOURADO

AVENIDA 25 DE ABRIL, 26-A, 7470-235 SOUSEL

CONTACTOS: 926998056 / 962457039 / 962314048

COMISSÃO DE HONRA

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EXMO SR COMANDANTE DO REGIMENTO DE CAVALARIA 3

EXMO SR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSEL

EXMO SR PRESIDENTE DA REGIÃO DE TURISMO DE PORTALEGRE

EVENTO

DENOMINAÇÃO: RAID HÍPICO DE SOUSEL

CATEGORIAS: CEP - CEQ

DISTÂNCIA: 40 KM - 80 KM

LOCAL: SOUSEL – PARQUE DESPORTIVO

DATA: 12 DE MARÇO DE 2011

OFICIAIS

DIRECTOR DA PROVA:

JOSÉ MANUEL DA COSTA BOTO

JURI DE TERRENO:

PRESIDENTE: FRANCISCO BARRADAS

MEMBROS: RUI AMANTE

MEMBRO: CARLA PEREIRA

COMISSÃO VETERINÁRIA

PRESIDENTE: DR JOÃO PEDRO CANDEIAS

MEMBRO: DR MIGUEL BAHIA

MEMBRO: DR GONÇALO FERNANDES

MEMBRO: DRA ANA GIÃO

DELEGADO TÉCNICO FEP:

RUI AMANTE

CONDIÇÕES GERAIS

O Concurso de Endurance supra referido é regido de acordo com o Regulamento Geral da Federação Equestre Portuguesa, com o Regulamento Nacional de Resistência Equestre de 2010, com o Regulamento Veterinário FEI, 11ª Edição de 2009 e com as condições particulares descritas no presente Regulamento.

Os casos não previstos serão resolvidos da seguinte forma:

Questões técnicas: pelo Júri de terreno e em última instância pelo Delegado Técnico da FEP.

Questões não técnicas: pela comissão organizadora.

CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECÍFICAS

COMPETIÇÃO

Competição individual

TIPO DE TERRENO

Terreno variado com menos de 10% de asfalto.

DIFERENÇAS DE ALTITUDE

Não existem diferenças de altitude dignas de registo.

DISTÂNCIAS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CATEGORIA | DISTÂNCIA | Nº DE FASES |
| CEP | 40KM | 2 |
| CEQ | 80KM | 3 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CATEGORIA | 1ªFASE | TEMPO RECUPERAÇÃO | 2ª FASE | TEMPO RECUPERAÇÃO | 3º FASE | TEMPO RECUPERAÇÃO |
| CEP | 20 KM | 20MIN | 20Km | 30min | -- | -- |
| CEQ | 30KM | 20min | 30Km | 20min | 20km | 30min |

VELOCIDADES

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CATEGORIA | VELOCIDADE MÍNIMA | VELOCIDADE MÁXIMA |
| CEP | 12km/h | 16km/h |
| CEQ | 12km/h | 16km/h |

TEMPOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CATEGORIA | TEMPO MÍNIMO | TEMPO MÁXIMO | NEUTRALIZAÇÕES |
| CEP | 3h00 min | 3h50 min | 30 min |
| CEQ | 6h00 min | 7h40 min | 1h10min |

Nota: Os tempos incluem as neutralizações.

FREQUÊNCIA CARDÍACA

A frequência cardíaca máxima é, para ambas as provas não pode exceder os 64 batimentos por minuto.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação rege-se pelo Artº813 do Regulamento Nacional de Resistência Equestre – 2010.

INSCRIÇÕES

CEP – 25€

CEQ – 60€

Inscrições definitivas até dia ao dia da prova.

TROFÉUS

Para ambas as provas existirão troféus até ao quinto classificado.

HORÁRIOS

INSPECÇÃO VETERINÁRIA: 7:00H

PARTIDA: 8:00H

ALMOÇO: 15:00H

ENTREGA DE PRÉMIOS: 16:00

INDICAÇÕES PARA OS APOIOS

ROAD BOOK EM ANEXO

SERVIÇOS MÉDICOS E DE AMBULÂNCIAS

Assegurados pela organização.

FERRADOR

SR JOÃO RAMOS

EQUIPA VETERINÁRIA DE TRATAMENTO

DR PEDRO POLIDO

DESPESAS E PRIVILÉGIOS

A organização não se responsabiliza por viagens nem alojamentos. Os proprietários e/ou os cavaleiros serão responsáveis pelas despesas relacionadas com os serviços médicos, veterinários e de siderotecnia.

O alojamento dos cavalos está disponível a partir das 15:00H de dia 11 de Março, custando 50,00€ por cavalo/dia.

CÓDIGO DE CONDUTA E BEM-ESTAR DO CAVALO

Durante os Jogos Equestres Mundiais de Estocolmo, em 1990, a FEI discutiu a emissão de um Código de Conduta para todas as pessoas envolvidas no bem-estar de cavalos de competição. Por conseguinte em Novembro de 1990, o Comité de Revisão de Éticas da FEI elaborou um primeiro esboço. O Comité de Revisão de Éticas foi formado pela FEI em 1989 com o objectivo de assegurar a saúde e bem-estar de cavalos participantes em Concursos regulamentados pela FEI e proteger a boa

imagem do desporto equestre. Entre os membros constam três cavaleiros de três disciplinas Olímpicas. Em sua reunião em Fevereiro de 1991, o Comité Veterinário da FEI adoptou o Código de Conduta como fora esboçado pelo Comité de Revisão de Éticas, e em Março de 1991, a Agência e Assembleia Geral da FEI, em reunião em Tóquio, puseram-no em vigor. O Código foi subsequentemente actualizado pelo Comité de Revisão de Éticas e aprovado pela Agência. Para alcançar uma maior divulgação, o Código de Conduta deve ser incluído nos Regulamentos e recomenda-se que também se inclua nos Programas dos todos os eventos internacionais principais.

1. Em todos os desportos equestres os interesses do cavalo devem ser considerados superiores a quaisquer outros;

2. O bem-estar do cavalo deve estar acima de todos os interesses dos criadores, treinadores, concorrentes, proprietários, apostadores, patrocinadores ou directores do Concurso;

3. Todas as práticas de maneio e tratamentos veterinários devem assegurar a saúde e bem-estar do cavalo;

4. Deverão ser permanentemente assegurados os mais elevados níveis de alimentação, saúde, higiene e segurança;

5. Deverão ser tomadas as medidas necessárias para assegurar uma adequada ventilação, alimentação, fornecimento de água e ambiente saudável durante o transporte;

6. Deve ser dada uma defesa especial ao ensino do treino e das práticas equestres e a promoção de estudos científicos sobre a saúde do cavalo;

7. No interesse do cavalo a habilidade e competência do cavaleiro, deve ser vista como essencial;

8. Todos os métodos de montar e treinar devem ter em conta o cavalo como entidade viva e não devem incluir qualquer técnica considerada abusiva pela FEI;

9. As Federações Nacionais deverão implementar controles adequados de forma a que todas as pessoas e grupos sob a sua jurisdição respeitem o bem-estar do cavalo;

10. As regras e regulamentos nacionais e internacionais do desporto equestre, que respeitem a saúde e bem-estar do cavalo devem ser tidos em conta não somente nos Concursos mas também durante o treino. As normas regulamentares devem ser continuamente revistas de modo a assegurarem o bem-estar do cavalo.